



ConchalPrev

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL - CONCHALPREV

PORTARIA N.º. 583, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeação de membros para o Comitê de Investimentos - COMIN - no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal - **CONCHALPREV** conforme específica.

STELLA MARIS DE LIMA, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal, no uso de suas atribuições legais, e;

- Considerando que a ampliação dos debates acerca da política de investimentos de uma instituição agrega benefícios tais como transparência e aumento do nível de governança;
- Considerando a Portaria MPS n.º 440, de 25 de abril de 2013;
- Considerando a Lei Municipal n.º 2.206, de 20 de dezembro de 2019;
- Considerando as indicações do Ofício n.º 332/2021 emitido pelo Executivo Municipal e do Ofício n.º 084/2021 emitido pela Câmara Municipal;
- Considerando a nomeação do Gestor/Diretor de Investimentos conforme Decreto Municipal n.º 4.521 de 07 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Comitê de Investimentos conforme abaixo:

- Presidente: Sr. Josiel José Casarin – Gestor de Investimentos – CPA20;
- Secretária: Sra. Caroline da Silva Martins – CPA10;
- Membro: Sra. Viviane Cristina Fadel Leitão – CPA10.

Art. 2º - Conforme Lei Municipal n.º 2.206 de 20 de dezembro de 2019, Capítulo III, Art. 3º, o mandato do Comitê será de três anos, com início em 12/12/2021 e término em 11/12/2024, permitido a recondução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2021, revogada as disposições da Portaria n.º 467/2019.

Conchal (SP), 10 de dezembro de 2021.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

STELLA MARIS DE LIMA
Presidente